

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Outubro de 2010



Série

Número 188

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Renovação do mandato, para o triénio de 2010-2012, da sociedade «UHY & Associados, S.R.O.C., Lda., como fiscal único do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P..

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2006/M, de 29 de Maio, que aprovou a orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 43/2006, de 26 de Julho, adiante designado como IVBAM, prevê, como um dos seus órgãos, a existência de um fiscal único;

Considerando que por nosso Despacho Conjunto datado de 6 de Agosto de 2007 e publicado no JORAM n.º 144, Serie II, de 7 de Agosto de 2007, foi nomeada como fiscal único do IVBAM a sociedade «UHY & Associados, S.R.O.C., Lda.», pelo período de três anos;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, o mandato tem a duração de três anos e é renovável uma única vez.

Determina-se o seguinte:

- 1.º- Proceder à renovação do mandato, para o triénio de 2010-2012, da sociedade «UHY & Associados, S.R.O.C., Lda.».
- 2.º- A remuneração anual do fiscal único do IVBAM será a constante do contrato de prestação de serviços celebrado no dia 10 de Outubro de 2007, entre o IVBAM e a sociedade «UHY & Associados, S.R.O.C., Lda.».
- 3.º- O presente Despacho Conjunto produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e dez.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)